

Comunicação da Comissão nos termos do artigo 16.º, n.º 4, do Regulamento (CE) n.º 1008/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a regras comuns de exploração dos serviços aéreos na Comunidade

Imposição de obrigações de serviço público relativas a serviços aéreos regulares

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2014/C 14/11)

Estado-Membro	França
Rota em causa	Dijon–Bordéus (Mérignac)
Data de entrada em vigor das obrigações de serviço público	1 de junho de 2014
Endereço para obtenção do texto e de quaisquer informações e/ou documentação pertinentes relacionadas com as obrigações de serviço público	Diploma de 3 de dezembro de 2013 que impõe obrigações de serviço público aos serviços aéreos regulares entre Dijon e Bordéus NOR: DEVA1329594A http://www.legifrance.gouv.fr/initRechTexte.do Para mais informações: Direction générale de l'aviation civile DTA/SDT/T2 50 rue Henry Farman 75720 Paris Cedex 15 FRANCE Tel. +33 158094321 Endereço eletrónico: osp-compagnies.dta@aviation-civile.gouv.fr